ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2023 APROVADO EM / /2023 REJEITADO EM / /2023 ARQUIVO	ATA	**PROJETO DE LEI nº 80 /2023**	**04/07/2023** **Protocolo nº 2460/2023**

Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos públicos, nos poderes executivo e legislativo do município do Rio Grande, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n.º 7.716 de 5 de janeiro de 1989 – Lei do Racismo, bem como pelo artigo 140, §3º, do Código Penal – Injúria Racial.

Art. 1º Fica vedada a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 - Lei do Racismo, bem como, pelo artigo 140, §3º, do Código Penal - Injúria Racial, após o trânsito em julgado da decisão condenatória e até o cumprimento da pena, nos poderes executivo e legislativo do município do Rio Grande, incluindo cargos comissionados e funções gratificadas na administração direta e indireta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto se justifica pela necessidade de garantir que no quadro do funcionalismo público estejam pessoas probas e capazes de atender às demandas de toda população. Considerando que mais de 50% da população brasileira é classificada como parda ou preta e que racismo e homofobia são crimes, aquele ou aquela que tiver sido condenado pela prática dos mesmos, não deverá integrar o quadro de servidores do legislativo e do executivo.

Esse projeto de lei se baseia na Lei n.º 3494/2023 do município de Igarassu - PE, inédita em todo o país e muito celebrada pelos grupos de defesa dos direitos LGBTQIA+ e do movimento antirracista do estado. Pensando na urgência do combate ao racismo estrutural e à homofobia,

a aprovação dessa lei é de extrema importância para nosso município, pois deste modo, contribuirá para a promoção da tolerância e aceitação das diferenças, impedindo que pessoas racistas e homofóbicas assumam cargos públicos e se encontrem na posição de servir à população.

Rio Grande, 04 de julho de 2023.

RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT